



ATA DA 83ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 82ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 3.261**, de 04 de novembro de 2021 de autoria do poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária". (R\$ 482.593,17 quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos, o projeto tem como objetivo auxiliar no sistema de drenagem pluvial, para controlar o fluxo do excesso de águas pluviais nas ruas e avenidas da cidade). **2) Projeto de Lei Nº 3.262**, de 08 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação." (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, contribuições patronais, auxílio - alimentação, outros auxílios financeiros a pessoa físicas e auxílio - transporte). **3) Projeto de Lei Nº 3.264**, de 09 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária." (R\$ 17.000,00 dezessete mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com instalação de Totem revestido ACM para a identificação visual e orientar a realização de exercícios nos equipamentos à disposição do Pólo Intermediário da Academia de Saúde). **4) Projeto de Lei Nº 3.265**, de 11 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação.” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM para acobertar despesas com a construção do portal do município, que visa deixar a entrada da cidade mais acolhedora e atrativa aos novos visitantes). **5) Projeto de Lei Nº 3.266**, de 11 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária.” (R\$ 12.000,00 doze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com aquisição de material de consumo, com o objetivo de dar apoio ao Primeiro Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia - CONCACAU, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021). **6) Projeto de Lei nº 377**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Schimti Patroleiro e Vereadora Sol de Verão que “Institui o mês “novembro azul” no Município de Jaru, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei Nº 3.261**, de 04 de novembro de 2021 de autoria do poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 482.593,17 quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos, o projeto tem como objetivo auxiliar no sistema de drenagem pluvial, para controlar o fluxo do excesso de águas pluviais nas ruas e avenidas da cidade). (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº 3.262**, de 08 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação.” (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, contribuições patronais, auxílio - alimentação, outros auxílios financeiros a pessoa físicas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

e auxílio - transporte (Aprovado). **3) Projeto de Lei Nº 3.264**, de 09 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária." (R\$ 17.000,00 dezessete mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com instalação de Totem revestido ACM para a identificação visual e orientar a realização de exercícios nos equipamentos à disposição do Pólo Intermediário da Academia de Saúde). (Aprovado). **4) Projeto de Lei Nº 3.265**, de 11 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação." (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM para acobertar despesas com a construção do portal do município, que visa deixar a entrada da cidade mais acolhedora e atrativa aos novos visitantes). (Aprovado). **5) Projeto de Lei Nº 3.266**, de 11 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária." (R\$ 12.000,00 doze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com aquisição de material de consumo, com o objetivo de dar apoio ao Primeiro Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia - CONCACAU, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021). (Aprovado). **6) Projeto de Lei nº 377**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Schimti Patroleiro e Vereadora Sol de Verão que "Institui o mês "novembro azul" no Município de Jaru, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem". (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 16 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ